



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 139/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 22 de janeiro de 2013, em razão de necessidade do serviço, as férias da Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO de Defesa da Cidadania e da Saúde **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, referentes ao 1º período do exercício de 2013, deferidas anteriormente para o período de 02 a 31 de janeiro de 2013, ficando os nove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça